



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Nº 01/2024.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, eu Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que consta na Lei Complementar de nº 002 de 06 de julho de 2022, no Ato da Presidência da Mesa de nº 10 de 29 de dezembro de 2023, que homologou o I Concurso Público da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no Edital de Convocação de nº 02 de 01 de Fevereiro de 2024, na Portaria de nº 06 de 23 de Fevereiro de 2024, e na Convocação para Posse dos Cargos Efetivos dos Aprovados dou POSSE a **JOÃO CARNEIRO PINTO NETO**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na RUA PRO CABRAL, Nº 1277, PARQUE PRESIDENTE VARGAS, FORTALEZA- CE, CEP 60762770 inscrito no C.P.F. sob o nº 608.388.593-05 e RG sob o nº 2007499939-1, no cargo de **VIGIA**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Câmara Municipal de Pindoretama/CE, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 27 de Fevereiro de 2024.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

De acordo: João Carneiro Pinto Neto